

PORTARIA N.º 8223, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

"Concede Férias Regulamentares ao Vice-Prefeito Municipal Ademir Dalbosco e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 26 de Outubro à 09 de Novembro de 2015, ao Vice-Prefeito Municipal **Ademir Dalbosco**, relativas ao período aquisitivo de 01.01.2014 a 31.12.2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Outubro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento